



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 18/09/19
Maurício Almeida
PRESIDENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Proposta de Emenda Modificativa N.04 No Projeto de Lei N. 046/2019,
Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 59min.**

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: CELSO ROBERTO PEGORIN

PARECER

Os vereadores Alceu Antonio Mazziero, Membro, e Nelson Alex Parente, Presidente adotam o Relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 04 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

NELSON ALEX PARENTE
Presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator

ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 02/09/2019
HORA: 16:11



Parecer 6/2019 A Emenda 5 ao Projeto de Lei 46/2



PROTOCOLO
00960/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.04/2019 no Projeto de Lei n.046/2019